

TABELA DE TARIFAS



PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

Início da vigência da Tabela 01/08/2018

Pacote Padronizado de Serviços I anexo à Resolução nº 3.919, de 2010)		(Tabela II)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
1	1.1	Confecção de Cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.3.1	Saque* (P/E)	8 por mês	R\$ 2,60	R\$ 20,80
3	2.5.1	Extrato Mensal* (P)	2 por mês	R\$ 2,45	R\$ 4,90
4	2.5.2	Extrato Mensal* (E)	2 por mês	R\$ 2,30	R\$ 4,60
5	2.5.3	Extrato do período ref. ao mês imediatamente anterior (P)	2 por mês	R\$ 3,20	R\$ 6,40
6	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	R\$ 1,00	R\$ 4,00
Valor das transações avulsas (R\$)					R\$ 40,70
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 19,90
Economia para o associado (R\$)					R\$ 20,80

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II anexo à Resolução nº 4.196, de 2013)		(Tabela I)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3	2.3.1	Saque(P)	4	R\$ 2,60	R\$ 10,40
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias (P)	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
5	2.5.2	Extrato de outros períodos (P)	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
6	3.1	Transferência por meio de DOC(P)	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
	3.2	Transferência por meio de TED(P)			
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição (E/I)	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
Valor das transações avulsas (R\$)					R\$ 60,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 20,90
Economia para o associado (R\$)					R\$ 39,70

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		(Tabela II)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3	2.3.1	Saque	6	R\$ 2,60	R\$ 15,60
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias (P)	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
5	2.5.2	Extrato de outros períodos (P)	4	R\$ 3,20	R\$ 12,80
6	3.1	Transferência por meio de DOC(P)	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
	3.2	Transferência por meio de TED(P)			
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição (E/I)	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
Valor das transações avulsas (R\$)					R\$ 96,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 24,90
Economia para o associado (R\$)					R\$ 71,20

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços IV III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		(Tabela III)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3	2.3.1	Saque	8	R\$ 2,60	R\$ 20,80
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias (P)	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
5	2.5.2	Extrato de outros períodos (P)	4	R\$ 3,20	R\$ 12,80
6	3.1	Transferência por meio de DOC(P)	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
	3.2	Transferência por meio de TED(P)			
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição (E/I)	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
Valor das transações avulsas (R\$)					R\$ 120,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 35,90
Economia para o associado (R\$)					R\$ 84,40

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

As quantidades e valores estão sujeitos a alterações.

Informações gerais

- A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.
- B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetiva.
- D) O débito da tarifa relativa ao pacote de serviço, será programado para o dia 10 de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado qualquer dia posterior, em que houver saldo.
- C) Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB CREDIODOCE.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.919 DE 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013.

COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO RIO DOCE LTDA.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios:

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 | www.ouvidoriasicoob.com.br | Central de Atendimento - 0800 979 2345

Governador Valadares(MG), 01 de Agosto de 2018.